

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 034/2021 – RTF

Fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água de Nova Hartz/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 14 de julho de 2021, realizou-se fiscalização no Sistema de Abastecimento de Água no município de Nova Hartz/RS. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Anexo XX da PRC n. 05/2018 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Nova Hartz foi da modalidade direta, do tipo regular. A fiscalização foi planejada para um dia, havendo reunião no início da tarde, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião de Abertura). Neste mesmo dia, além da fiscalização regular do município foi realizada também a fiscalização de pressões

de inverno, referente ao Processo n. 082/2021. Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos, tanto para a fiscalização regular de 2021 quanto para a fiscalização de acompanhamento do processo aberto em 2020.

2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE NOVA HARTZ/RS

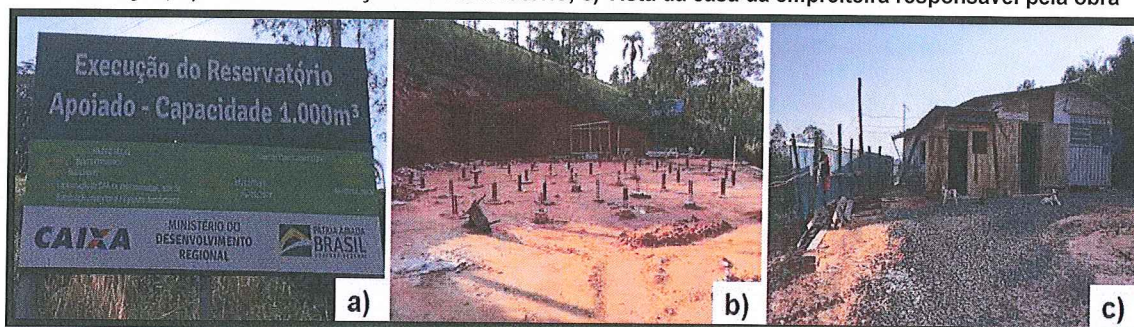
O fornecimento de água de Nova Hartz é gerenciado pela autarquia municipal Águas da Nascente, possuindo 22 poços em seu território (19 em zonas urbanas e 3 em zonas rurais). O município possui também 15 reservatórios que estão localizados na zona urbana, distribuindo água para aproximadamente 1.700 economias. A água dos poços é tratada com cloro e ortopolifosfato, sendo os ensaios laboratoriais terceirizados. A sede da Águas Nascente está localizada na Rua Emílio Jost, n. 387, Centro (anexo da Prefeitura Municipal).

A Corsan assinou, no início de 2020, o contrato de fornecimento de água para Nova Hartz, ficando responsabilizada por até 8.500 economias urbanas, segundo Águas da Nascente. A Corsan recalará água da ETA de Parobé para um reservatório com capacidade 1.000 m³ em Nova Hartz, que está em fase de construção, sendo financiado pela Caixa Econômica Federal. A figura 1 apresenta a Estação de Bombeamento de Água que encaminhará água tratada de Parobé para o município de Nova Hartz. O registro fotográfico foi realizado durante fiscalização presencial (Processo n. 026/2021) no município de Parobé, no dia 14 de abril de 2021. Já a figura 2 apresenta a situação do reservatório em construção, registrada durante a visita técnica do dia 03 de dezembro de 2020 (Processo n. 046/2020) e a figura 3 apresenta a situação atual do reservatório, registrada durante fiscalização presencial deste processo, em 14 de julho de 2021.

Figura 1: Estação de Bombeamento de Água localizada em Parobé, já pronta, aguardando a finalização do reservatório em Nova Hartz para entrar em operação



Figura 2: Registros fotográficos da visita à construção do reservatório em 2020. a) Placa de identificação da construção; b) Vista das fundações do reservatório; c) Vista da casa da empreiteira responsável pela obra



Fonte: Processo n. 046/2020.

Figura 2: Registros fotográficos da visita à construção do reservatório em 2021. a) Vista do canteiro de obras; b) fundações do reservatório



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme verificado na fiscalização presencial, o reservatório de 1000 m³ localizado em Nova Hartz continua em obras, sendo que a Corsan não apresentou cronograma para a conclusão do reservatório.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Canoas, 09 de agosto de 2021.

Mayara Oliveira dos Santos
Mayara Oliveira dos Santos
Agente de fiscalização

Daniel Luz dos Santos
Daniel Luz dos Santos
Assessor de fiscalização

Tiago Luis Gomes
Tiago Luis Gomes
Diretor de Regulação

ANEXO (S)

Ofício 153-2021 - Aviso de Fiscalização - Sistema Nova Hartz - processo 034/ 2021

Ata de abertura da Fiscalização do município de Nova Hartz

Localização poços de Nova Hartz

Ofício de Aviso de Visita Técnica

Ofício N.º 153/2021

Canoas, 28 de junho de 2021.

Assunto: Visita Técnica no Sistema de saneamento.

Prezado Senhor,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que realizaremos visita na área técnica das instalações dos **Sistema de Saneamento (água e esgoto) de Nova Hartz**, conforme data e horário abaixo. O início será dado na sede da Águas da nascente do município de Nova Hartz:

- **14 de julho de 2021 as 10:00 hs**, na Rua Emilio Jost, 387 Centro de Nova Hartz - RS.

Para tanto, solicitamos o acompanhamento de um representante municipal durante a visita.

Informamos ainda que após a visita será emitido e enviado cópia do relatório da situação atual do sistema no município para os participantes da visita.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelos seguintes meios de contato: e-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br ou pelo telefone (51) 3075-9576.

Atenciosamente,


Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral
AGESAN-RS

FISCALIZAÇÃO REGULAR E PRESSÃO DE INVERNO EM NOVA HARTZ
PROCESSO 034/2021 E 087/2021

Página 1 de 1

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
14/07/2021	Início: 13:00 h	Término: 17:00	Rua Emilio Jost, 387 Nova Hartz-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de inverno no Sistema de Pressão no município de **Nova Hartz**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Mayara Santos	AGESAN	3075-9576	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Ronei A. Oliveira	Águas da Nascente	3565-1111	aguas.das.nascentes@novahartz.rs.gov.br
4. —	—	—	—
5. —	—	—	—
6. —	—	—	—
7. —	—	—	—
8. —	—	—	—

4. Discussão da pauta

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.	Ronei	14/07/2021

5. Pendência identificada Não houve

Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 14/07/2021


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:



Ronei Aguas

para mim

13:51 (há 9 minutos)

Boa tarde!

Daniel abaixo listei as localidades que possuem abastecimento já na ordem.

LOTEAMENTO BAVIERA - 5 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO DA BICA - 322 ECONOMIAS - 4 POÇOS
LOTEAMENTO ARMANDO WINGERT - 54 ECONOMIAS - 1 POÇO
BAIRRO DAS ROSAS - 140 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO PARAÍSO - 42 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO BRUSIUS - 46 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO GERMÂNIA - 45 ECONOMIAS - 1 POÇO
BAIRRO IMIGRANTE - 130 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO AMR - 43 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO ALBERTO PASQUALINI - 74 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO COOPHEVA - 170 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO OVIDIO MULLER - 5 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO IPÊ - 231 ECONOMIAS - 2 POÇOS
LOTEAMENTO BELMONTE - 78 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO NORIE - 64 ECONOMIAS - 1 POÇO
LOTEAMENTO LÚCIO CAMPO VICENTE - 117 ECONOMIAS - 1 POÇO